CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 15

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 47/2025

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 47/2025, de autoria do vereador João Paulo Fernandes Resende que *Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete a realização anual da `Corrida Elas nas ruas' no dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências*, vem a esta Comissão para a emissão de parecer, atendendo ao disposto no art. 89, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Parecer da douta Procuradoria, f. 05/09.

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, f. 11/13.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto visa autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar anualmente a corrida "Elas nas Ruas", no dia internacional da mulher.

Nos limites desta Comissão, o projeto em análise se mostra compatível com o ordenamento jurídico vigente.

Portanto, a proposição não apresenta nenhum vício atinente a esta Comissão estando apto para votação.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos da alínea "a" do inciso II do § 2º do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa, esta Comissão concluí pela inexistência de óbice ao prosseguimento da proposta em análise, devendo ser apreciado, discutido e votado em Plenário.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

Vereador Professor Oswaldo Barbosa

Simone do Carmo
Vereadora Simone do Carmo

Vereador Fernando Bandeira

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-19-Mai-2025-12:30-062043-1/2

EXPEDIENTE
20/05/2025

Comunicado nº 093/2025

Comunicamos aos membros da Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo, Vereadores Oswaldo Alves Barbosa, Roger Diêgo Evangelista e Simone do Carmo Silva, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo e pelas Comissões de Legislação e Justiça e de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	***Assunto***	***Autor***
PROJETO DE LEI 047/2025	Institui no calendário oficial do Município de Conselheiro Lafaiete a realização anual da "Corrida Elas nas ruas" no dia 8 de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.	Vereador João Paulo Fernandes REsende

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681